

PORTARIA Nº302/17 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE AVÔ A SERVIDORA MUNICIPAL”.

EDIVAN FORTUNA Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.115, Inciso IV, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02(dois) dias de Licença a Servidora **ELIZANDRA CAPRINI KLIPEL**, tendo em vista o falecimento de seu Avô ocorrido na data de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de setembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS
12 DE SETEMBRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração